

ACÓRDÃO Nº 2524/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC-007.694/2016-4
2. Grupo I, Classe I - Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: João Paulo Ribeiro Filho (ex-prefeito, CPF 224.998.731-91)
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Araguacema/TO
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da Decisão Recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé
7. Unidades Técnicas: Secex/RN e Serur
8. Advogados constituídos nos autos: Renato Duarte Bezerra (OAB/TO 4296) e outros, representando o Município de Araguacema/TO e João Paulo Ribeiro Filho.

9. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em fase de recurso de reconsideração interposto por João Paulo Ribeiro Filho contra o Acórdão 1.980/2017-2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/92, e diante das razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.

10. Ata nº 12/2018 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 17/4/2018 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2524-12/18-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência) e José Múcio Monteiro (Relator).
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral